

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 110 /94-CONSUN/UEMA

Aprova o Calendário das eleições com vistas à composição da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

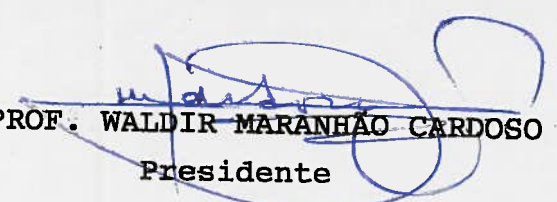
## R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das eleições com vistas à composição da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor, conforme anexo.

Art. 2º - As eleições para escolha de Diretor de Centro e de Diretor de Curso serão realizadas em dia de atividades letivas no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de posse do novo Reitor, no dia e horário por este fixados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 29 de novembro de 1994.

  
PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO  
Presidente

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 110 /94-CONSUN/UEMA

Aprova o Calendário das eleições com vistas à composição da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

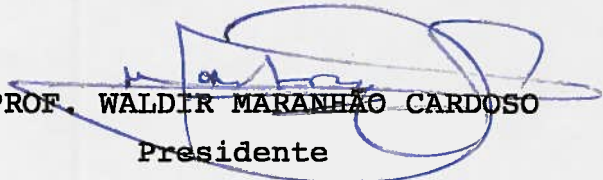
## R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das eleições com vistas à composição da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor, conforme anexo.

Art. 2º - As eleições para escolha de Diretor de Centro e de Diretor de Curso serão realizadas em dia de atividades letivas no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de posse do novo Reitor, no dia e horário por este fixados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

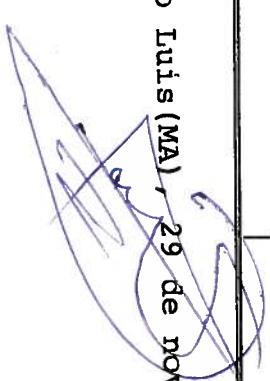
SALA DE SESSÕES, 29 de novembro de 1994.

  
PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO  
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA  
 ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 110/94 - CONSUN/UEMA  
 CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO PARA  
 REITOR E VICE-REITOR

05/12/1994	06/12/1994	07/12/1994 a 09/12/1994	19/12/1994	20/12/1994	21 e 22/12/1994	27/12/1994	02/01/1995	09/01/1995	16/01/1995	17 a 30/01/1995
Indicação dos Representantes da Comunidade Universitária ao Presidente do CONSUN	Nomeação da Comissão Eleitoral pelo Presidente do CONSUN.	Prazo de inscrição de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor.	Encerramento da Campanha para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UEMA.	Realização das eleições para Reitor e Vice-Reitor.	Período de apuração e totalização dos resultados das eleições de Reitor e Vice-Reitor.	Prazo final para recurso por parte de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor	Data de julgamento de eventuais recursos em sessão extraordinária do CONSUN	Prazo para a Comissão Eleitoral apresentar a lista tríplice para homologação do órgão superior - CONSUN	Data em que o CONSUN homologará a lista tríplice dos candidatos escolhidos para encaminhamento ao Governador	Prazo para encaminhamento da lista tríplice ao Governador.

São Luis (MA), 29 de novembro de 1994.



# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN ELEIÇÕES PARA REITOR E VICE-REITOR DA UEMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no cumprimento do que dispõe o inciso XVIII; do Art. 7º do Regimento da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 8.594, de 13 de maio de 1982 e de acordo com a Resolução nº 110/94, tomada em reunião realizada no dia **29.11.1994**:

**CONVOCA** os três segmentos da Comunidade Universitária (Professores, funcionários técnico-administrativos e alunos) para as eleições que se realizarão para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital, nos órgãos de Imprensa Local.

**FICA ABERTO** o prazo até o dia 09 de dezembro de 1994, às 18:00 horas, para o pedido de registro das Chapas de Reitor e Vice-Reitor, a ser feito perante a Comissão Eleitoral, que será instalada no dia **06.12.94**, no Auditório do Centro de Convenções da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, em São Luís, Estado do Maranhão.

**PODERÃO** registrar-se candidatos os Docentes e Técnicos-Administrativo de Nível Superior do Quadro de Pessoal da UEMA, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos e em efetivo exercício na UEMA.

São Luís (MA), 29 de novembro de 1994.

  
**PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO**  
Presidente



**Universidade Estadual do Maranhão  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN  
ELEIÇÕES PARA REITOR E VICE-REITOR DA UEMA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no cumprimento do que dispõe o inciso XVIII; do Art. 7º do Regimento da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 8.594m, de 13 de maio de 1982 e de acordo com a Resolução nº 110/94, tomada em reunião realizada no dia 29.11.1994.

CONVOCA os três segmentos da Comunidade Universitária (Professores, funcionários técnico-administrativos e alunos) para as eleições que se realizarão para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital, nos órgãos de Imprensa Local.

FICA ABERTO o prazo até o dia 09 de dezembro de 1994, às 18:00 horas, para o pedido de registro das Chapas de Reitor e Vice-Reitor, a ser feito perante a Comissão Eleitoral, que será instalada no dia 06.12.94, no Auditório do Centro de Convenções da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, em São Luís-MA, Estado do Maranhão.

PODERÃO registrar-se candidatos os Docentes e Técnico-Administrativos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da UEMA, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos e em efetivo exercício na UEMA.

**São Luís(MA), 29 de novembro de 1994**  
**PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO**  
**Presidente**